

**PORTARIA N.º 195/2014**

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **AVERBA** o tempo de serviço prestado pela servidora **NOELI HUPPES**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativa, com contribuição previdenciária para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme certidão emitida pelo órgão, sob Protocolo n° 19023140.1.00011/11-1 datada em 21/07/2014, em anexo.

**- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Selbach:**

**- Período de 15.05.1973 a 15.12.1973**

**- Período de 01.03.1974 a 30.11.1974**

**- Período de 01.03.1975 a 30.11.1975**

**- Período de 12.03.1976 a 30.11.1976**

**- Período de 14.03.1977 a 31.03.1979**

**- Período de 01.12.1985 a 28.02.1991**

**- Sociedade Hospitalar São Jacob:**

**- Período de 01.06.1993 a 30.04.1995**

São averbados 4.387 (quatro mil trezentos e oitenta e sete dias), correspondente a 12 anos e 07 dias, conforme Certidão anexa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de agosto de 2014.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 13.08.2014

MARLI TERESINHA TONELLO REIS  
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.